

**ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 15/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (Povoado Sucuruju).

A| Comissão Permanente de Licitação, decide por INABILITAR as empresas:

1) PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.457.905/0001-19: Não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9 e 4.5.3.10 do edital.

Apresentou a certidão solicitada no item 4.5.4.1. vencida: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (caso não tivesse sido inabilitada por não apresentar as declarações, poderia apresentar a certidão trabalhista no prazo de 05 dias úteis conforme Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06)

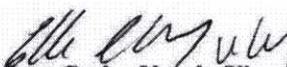
2) SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ Nº 12.026.916/0001-08: Não apresentou as declarações do responsável técnico solicitadas nos itens 4.5.3.8 e 4.5.3.10 do edital.

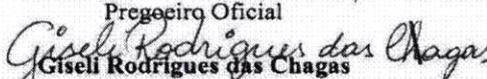
3) CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ Nº 09.038.871/0001-79: a licitante não atendeu o item 4.5.3.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA para os serviços propostos, uma vez que apresentou a Certidão desatualizado em relação ao capital social, no qual ainda consta o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o mesmo foi alterado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tornado-a inválida (como informado na própria certidão); Não apresentou atestado conforme solicitado no item 4.5.3.2. No mínimo, 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprobatório de que o responsável da licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação; Não apresentou atestado conforme solicitado no item 4.5.3.5. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação e Não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9 e 4.5.3.10 do edital.

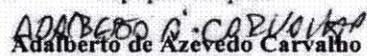
A empresa GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56 apresentou a CND federal vencida, por se tratar de empresa de pequeno porte – EPP, terá o prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão, sob pena de inabilitação, em atendimento a Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso administrativo.

**Barão de Grajaú, 13 de dezembro de 2021**

  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
Pregoeiro Oficial

  
Giseli Rodrigues das Chagas  
Equipe de Apoio

  
Adalberto de Azevedo Carvalho  
Equipe de Apoio